



L I D O  
Em, 03/10/19  
Secretaria Legislativa

**INDICAÇÃO** IND 2433/2019 **2019**  
**(Da Sra. Deputada Júlia Lucy)**

**Sugere, ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, o aumento das linhas de ônibus no horário noturno nas proximidades do Hospital Regional de Taguatinga.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere, ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, o aumento das linhas de ônibus no horário noturno nas proximidades do Hospital Regional de Taguatinga (HRT).

**JUSTIFICAÇÃO**

Em contato com cidadãos em Taguatinga, recebi a demanda de que no horário noturno os ônibus não passam na parada em frente ao HRT, e que as pessoas que estão como acompanhantes ou pacientes que recebem alta durante a noite, precisam se deslocar até a Avenida Central, ao invés de pegar na parada situada na via St. C Norte Qnc, próxima ao HRT. Tal deslocamento à Avenida Central implica distância aproximada de 3km e as linhas de ônibus param de circular por volta das 22:30.

A disponibilização de mais linhas de ônibus no horário noturno aumentaria a segurança dessas pessoas que não precisariam mais se deslocar até Avenida Central.

Portanto, diante do exposto, sugerimos ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Transporte e Mobilidade, que sejam disponibilizados mais linhas de ônibus após às 22 horas na parada de ônibus da via St.C Norte Qnc em frente ao Hospital Regional de Taguatinga.

Sala das sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

  
**Deputada Júlia Lucy**

**NOVO**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 2433/2019

Folha Nº 01



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)            |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |
|  | <input checked="" type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF) |

Em 19/09/2019 16:13

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 24331/2019  
Folha N° 028